



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 –
RETIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

As gestoras dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 01/2026, publicado em 30/01/2026, que declarou INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, visando o credenciamento de contratação de prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) na área de saúde para suprir as necessidades no atendimento à demanda existente no Município de Corumbá/GO, com disponibilidade técnica nas categorias profissionais e especialidades, plantões, carga horária e locais indicados na Tabela 001/2026, aprovada pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de **retificar e acrescentar pessoa jurídica que preencheu as exigências mínimas** ao referido ato, a fim de assegurar a correção, clareza e a plena eficácia administrativa;

DECLARAM:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o Ato Declaratório nº 01/2026, para **ACRESCENTAR** o seguinte resultado:

CARGO	NÚMERO DE PROTOCOLO DATA/HORA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico endoscopista	Nº329/2026 26/01/2026 às 09h31m	MATHEUS BRANDÃO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	1º

Art. 2º. Permanecem **inalterados e ratificados** todos os demais termos do Ato Declaratório nº 01/2026, que não contrariem a presente retificação;

Art. 3º. Este Ato Declaratório de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de então.

Publique-se.

Cumpra-se.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2026.

ZAINY LELYMAR ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FABIANE REZENDE MARTINS CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

LARA RODRIGUES TEIXEIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social